

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA GAB INETE DO PREFEITO

DECRETO N° 572 DE 11 DE JULHO DE 2006.

PUBLICADO

In, 16 07 06

1. 2229 pag 04

J da Regias

Designa Servidores para comporem Comissão para fiscalizar, atestar medições e faturas, emitir memorando de início de obra, aceitação provisória e definitiva de obras de que trata o Convênio com o Governo do Estado – PADEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os Servidores Municipais, ANDERSON MARTINS DOS SANTOS, matrícula 20467-7, CARLOS ERVAL PEREIRA DE SOUZA, matrícula 20594 e LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, matrícula 20112, sob a presidência do primeiro, para comporem comissão para fiscalizar, atestar medições e faturas, emitir memorando de início de obra, aceitação provisória e definitiva de obras de que trata o Convênio com o Governo do Estado – PADEM.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de julho de 2006.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito